

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

DL. Nº 1365

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: Hélio Aparecido de Godoy

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIR RAFAEL".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIR RAFAEL".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIR RAFAEL", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 03 de fevereiro de 2015.

HELIO GODOY
Vereador

JUSTIFICATIVA

O repórter aéreo Jair Rafael traz, diariamente, os melhores caminhos para o motorista escapar dos congestionamentos na capital de São Paulo, além de informações sobre as estradas, orientando a todos a pegar o melhor caminho para fugir do trânsito, dos acidentes e das enchentes, servindo de bússula a inúmeros sorocabanos que se dirigem à Capital Paulista.

Câmara Municipal de Sorocaba - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 - Alto da Boa Vista - Sorocaba - SP - CEP.: 13015-904 - Fone: 0xx15-3238-1138

email: heliogodoy.sorocaba@gmail.com - heliogodoy@camarasorocaba.sp.gov.br

site: www.heliogodoy.com.br

FOTOCOPIADO SEM O N.º 03/2015-1146-142563

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Este impresso foi confeccionado com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

Nascido em Ribeirão Claro, no estado do Paraná, Jair Rafael é filho de Pedro Rafael (falecido) e de Dona Maria Aparecida Ribeiro Brandão. Nascido em 28 de abril de 1955, Jair Rafael é casado com a Sra. Sueli Baeza. Tem quatro filhas e dois netos.

Após o falecimento do pai, então com cinco anos de idade, Jair Rafael fixou residência em Sorocaba, onde iniciou sua vida escolar e profissional.

Ampliou seus conhecimentos através da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Em sua trajetória exerceu a função de mestre de cerimônias militares e serviu em unidades de elite, como o CPRv - Comando de Policiamento Rodoviário e, GRPA - Grupamento de Radiopatrulha Aérea (Águia), na função de Relações Públicas e Imprensa, com reconhecimento e diversas condecorações.

Como Jornalista de Rádio e de TV, transformou-se em referência de Trânsito Urbano e Rodoviário, especializando-se em Reportagens Aéreas. Como Repórter Aéreo, com mais de 10 mil horas de vôo, participou efetivamente da cobertura de grandes eventos na Capital Paulista, entre eles, a queda do avião da TAM e da GOL, enchentes e Grande Premio de Formula 1. Foi indicado, pelo Jornal O Estado, a sobrevoar São Paulo para demonstrar as áreas críticas da cidade à então candidata a prefeita Marta Suplicy.

Como consultor de trânsito, participou efetivamente da mudança e implantação dos extintores usados na Formula 1, composto pelo Pó ABC, em veículos automotores em todo Brasil, diminuindo riscos de vida e princípio de incêndio automotivos.

No Sindicato dos Policiais Rodoviários Federais, participou da elaboração de calendários educativos e do jornal da entidade. Profissionalmente, atuou na Rádio Cacique de Sorocaba, Rádio Cultura, TV Bandeirantes, TV Gazeta, Rádio FM 105 Jundiá, Rádio América, Scaringela Rádio Trânsito, Rede Aparecida de Rádio e TV, Rádio Eldorado/AM FM e Jornal O Estado de São Paulo.

Com três tonalidades diferentes de voz, realizou diversos trabalhos junto às agências de publicidade na Capital, lançamento de filmes, entre eles Hancock, filme americano de ação e comédia, protagonizado por Will Smith.

Câmara Municipal de Sorocaba – Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 2945 Alto da Boa Vista
Sorocaba/SP – CEP.: 18013-904 - Fone: 0xx15-3238-1138

email: heliogodoySorocaba@gmail.com – heliogodoy@camarasorocaba.sp.gov.br

site: www.heliogodoy.com.br





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Vereador HELIO GODOY - PSD

Nº

Depois de 25 anos na Polícia Militar Rodoviária, Jair Rafael entrou para a reserva e dedica-se à função de repórter aéreo, conhecendo como poucos as estradas e vias de São Paulo. "Tenho o mapa da cidade na cabeça", costuma dizer.

O REPÓRTER AÉREO JAIR RAFAEL CONTINUA FIRME NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À SOCIEDADE DE SOROCABA E DA REGIÃO, DIARIAMENTE PELA RADIO IPANEMA FM, TODAS AS MANHÃS, HÁ MAIS DE 20 ANOS. E TAMBÉM EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA, DIVULGANDO OS MELHORES CAMINHOS E ALTERNATIVAS DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO, COLOCANDO-SE À DISPOSIÇÃO DE TODOS.

Através da Rádio Ipanema, da Rede de Comunicação do Jornal Ipanema, todas as manhãs a população de Sorocaba e da região recebe as informações do Repórter Jair Rafael, cuja credibilidade é marca registrada na orientação daqueles que se dirigem à Capital Paulista.

Por estes motivos é que este Vereador submete à apreciação do Egrégio Plenário a concessão do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Jair Rafael, por sua destacada contribuição para o nosso Município.

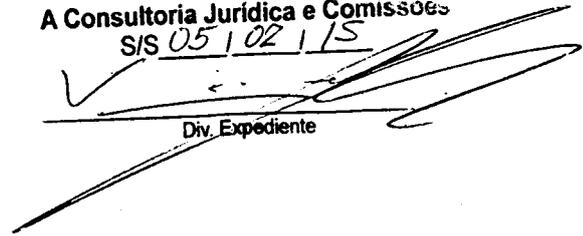
S/S., 03 de fevereiro de 2015.

HELIO GODOY
Vereador



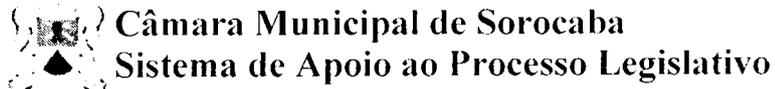
Recebido na Div. Expediente:
03 de Fevereiro de 15
/

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 05 / 02 / 15


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

06 / 02 / 2015

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 6 0 6 2 0 5 7 8 0 / 1 4 6 7</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Helio Godoy	Data de Envio: 03/02/2015
Descrição: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor JAIR RAFAEL	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPI, para esta proposição.

Helio Godoy

Câmara Municipal de Sorocaba
03. Fev 2015 11.46 142563 2.2



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

PDL 003/2015

A presente Proposição é de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy e dos demais Vereadores que assinam em conjunto.

Trata-se de PDL que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor Jair Rafael.

A presente Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Sobre a matéria que versa o PDL estabelece o RIC:

Art. 87 – A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

§ 3º - Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

Disciplina o RIC que, nos Decretos Legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativa contendo sua respectiva biografia, *in verbis*:

Art. 94. Os projetos deverão ser:

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado: (...)

Dispõe, ainda, o Regimento da Câmara:

Art. 163. Dependirão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)

VIII- concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem .

Encontramos também na LOM:

Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

§ 2º - Dependência do voto favorável da **maioria absoluta** dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias: (g.n.)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. (Acrescido pela ELOM nº 24, de 06 de dezembro de 2007)

Salienta-se então que, para aprovação deste PDL, depende do voto favorável de 11 membros da Câmara Municipal.

Este Projeto de Lei encontra guarida no Direito Pátrio, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 06 de fevereiro de 2015.

MARCOS MACIEL PEREIRA

Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretaria Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015, de autoria do Vereador Hélio Aparecido de Godoy, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor "JAIR RAFAEL".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de março de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

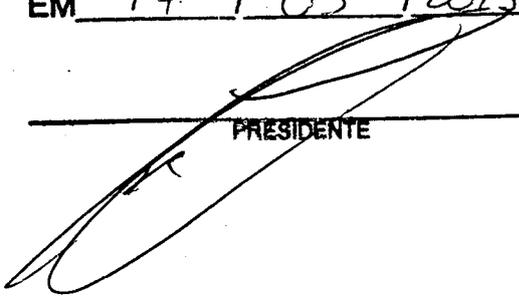
JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro



DISCUSSÃO ÚNICA So. 12/2015

ACEITO REJEITADO

EM 17 / 03 / 2015



PRESIDENTE

┌

┌



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1365, DE 17 DE MARÇO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JAIR RAFAEL”.

PDL Nº 03/2015, DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JAIR RAFAEL”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 20 DE MARÇO DE 2015 / Nº 1.679

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1365, DE 17 DE MARÇO DE 2015
Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Sorocabano ao
Ilustríssimo Senhor “JAIR RAFAEL”.

PDL Nº 03/2015; DO EDIL HÉLIO APARECIDO DE GODOY

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Senhor “JAIR RAFAEL”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 17 de março de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA

Secretário Geral





Câmara Municipal de Sorocaba

GABINETE DO VEREADOR FERNANDO DINI

Justificativa de Ausência

Sorocaba, 09 de abril de 2015

Servimo-nos do presente para justificar a ausência deste Vereador, na Sessão Solene agendada por Vossa Excelência nesta data, em virtude de compromissos inadiáveis assumidos anteriormente.

Cumpre-me parabenizá-lo pelas justas e merecidas homenagens que se prestam na concessão do Título de Cidadão Sorocabano e do Título de Cidadão Emérito, aos radialistas Jair Rafael e Alexandre Moreto, respectivamente.

Sendo só o que se apresenta de momento, despedimo-nos agradecendo pela distinção do convite, renovando expressões de elevada estima e consideração.

Atenciosamente:

FERNANDO DINI
VEREADOR
PMDB

Sorocaba, 21 de maio de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene quando o radialista **Jair Rafael** receberá o **Título de Cidadão Sorocabano**, e **Alexandre Moreto** o **Título de Cidadão Emérito**, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente

Sorocaba, 20 de maio de 2015.

Ofício SEF/Gab nº255/2015.

Ao
Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Tem o presente a finalidade de agradecer o convite para participar da Sessão Solene para entrega de Título de Cidadão Sorocabano ao Sr. Jair Rafael e Título de Cidadão Emérito ao Sr. Alexandre Moreto.

Parabenizo o nobre Vereador Hélio Godoy pela iniciativa e externo votos de congratulações aos homenageados.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Aurilio Sérgio Costa Caiado
Secretário da Fazenda

NOTÍCIA GERAL
-20-Mai-2015-16:14-145923-109

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

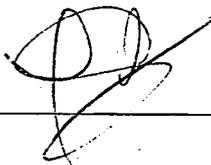
ATA DA 22ª (VIGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 25 DE MAIO DE 2015, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃO SOROCABANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR JAIR RAFAEL E CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR ALEXANDRE MORETO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida a adentrarem no Plenário as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Osvaldo Duarte Filho, Ex-Vereador desta Casa; Sr. Marcel Stefano, Diretor de Imprensa da Prefeitura de Sorocaba, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba, Sr. Antonio Carlos Pannunzio; Pe. Tadeu Rocha Moraes, Pároco da Catedral Metropolitana de Sorocaba; Capitão Douglas Alves, representando o Tenente Coronel Marcos Antonio Ramos, Comandante do 7º BPMI; Dra. Cíntia de Almeida, Fundadora do CIM Mulher e Ex-Vereadora desta Casa; Dr. Fernando Oliveira Campos, Professor da FADI Sorocaba; Sr. Paulo Moreira, Presidente do SOAMAR - Sociedade Amigos da Marinha e, Sr. Alessandro Baeza Silva, Vereador da Cidade de Votorantim. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os homenageados desta noite, o Ilustríssimo Sr. ALEXANDRE MORETO, acompanhado de sua esposa *Sra. Tereza Cristina Verrone*, e o Ilustríssimo Sr. JAIR RAFAEL, acompanhado de sua esposa *Sra. Suely Bezerra Rafael*. A Mestre de Cerimônias convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida os músicos da FUNDEC a fazer sua apresentação. Neste momento, o Mestre de Cerimônias



convida respectivamente para que façam seus discursos em saudação aos homenageados da noite, o proponente e Presidente desta solenidade Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*; a *Dra. Cíntia de Almeida*, Fundadora do CIM Mulher e Ex-Vereadora desta Casa; o *Dr. Fernando Oliveira Campos*, Professor da FADI Sorocaba; o *Sr. Alessandro Baeza Silva*, Vereador da Cidade de Votorantim; o *Sr. Marcel Stefano*, Diretor de Imprensa da Prefeitura de Sorocaba, representando o Prefeito Municipal de Sorocaba, *Sr. Antonio Carlos Pannunzio*; o *Pe. Tadeu Rocha Moraes*, Pároco da Catedral Metropolitana de Sorocaba e, o *Dr. Osvaldo Duarte Filho*, Ex-Vereador desta Casa. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. ALEXANDRE MORETO. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 18/2007, referente à outorga do Título de Cidadão Emérito ao Ilustríssimo Sr. ALEXANDRE MORETO e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento logo após. Em seguida, o Presidente convida os músicos da FUNDEC a fazer mais uma apresentação. Logo após, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre a vida do Ilustríssimo Sr. JAIR RAFAEL. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2015, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. JAIR RAFAEL e, logo faz a entrega do Título ao homenageado, o qual faz seu discurso de agradecimento logo após. Às 22h30, o Nobre *Edil Hélio Aparecido de Godoy*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

HÉLIO APARECIDO DE GODOY:



Pedro A.